



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.110/90

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI-
CIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MES-
TRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
" SILVA JARDIM".

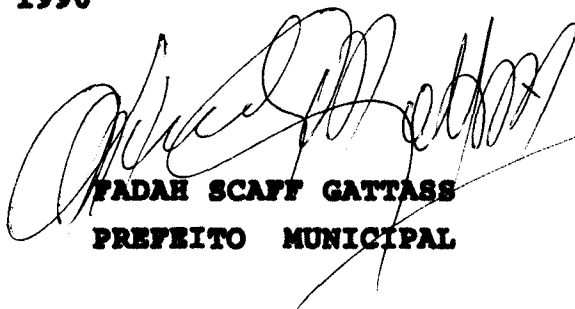
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ Decreta e Eu sanciono a presente Lei.

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTA-
DUAL DE 1º GRAU "SILVA JARDIM".

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
12 de dezembro de 1990


FADAH SCAFF GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL